



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7366, de 21 de julho de 2020.

Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme determina a Lei Municipal nº 2.999 de 19/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O Conselho mencionado no artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Titular: Jeane Rodighero;
Suplente: Simone Terezinha Sozo;

Titular: Cleusa de Lurdes Adomi;
Suplente: Itamar Bortolazzi;

Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor;
Suplente: Noemir José Antonioli.

Representantes de Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Serema Machado;
Suplente: Dacio Domingos Haubert;

Titular: Vilmar Luiz Bombana;
Suplente: Evelyn Foppa;

Titular: Adriano Nunes de Oliveira;
Suplente: Leila Ferreira.

Representantes das Entidades Patronais:

Titular: Adrieli Cristina Nazari Ribeiro;
Suplente: Silvio Luiz Marcolina;




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Titular: Giliane Cervi;
Suplente: Cleverson Mattei;

Titular: Vera Zucchi;
Suplente: Adriely Nunes de Oliveira.


Artº. 3º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 6377 de 30/04/18 e o Decreto Municipal nº 6436 de 18/09/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2020.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,



Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 7366, de 21 de julho de 2020.

Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme determina a Lei Municipal nº 2.999 de 19/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeados os Membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Coronel Vivida, com mandato de 04 (quarto) anos.

Art. 2º—O Conselho mencionado no artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Titular: Jeane Rodighero;

Suplente: Simone Terezinha Sozo;

Titular: Cleusa de Lurdes Adami;

Suplente: Itamar Bortolazzi;

Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor;

Suplente: Noemir José Antonioli.

Representantes de Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Serema Machado;

Suplente: Dacio Domingos Haubert;

Titular: Vilmar Luiz Bombana;

Suplente: Evelyn Foppa;

Titular: Adriano Nunes de Oliveira;

Suplente: Leila Ferreira.

Representantes das Entidades Patronais:

Titular: Adrieli Cristina Nazari Ribeiro;

Suplente: Silvio Luiz Marcolina;

Titular: Giliane Cervi;

Suplente: Cleverson Mattei;

Titular: Vera Zucchi;

Suplente: Adriely Nunes de Oliveira.

Artº. 3º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 6377 de 30/04/18 e o Decreto Municipal nº 6436 de 18/09/18.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod337052